

 PREFEITURA DE LAJEADO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	DOC: Prot. 28.462
		SETOR: SECEL
		DATA: 08.07.2026
		PÁG: 1 de 9

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 14.967/2024

1. Identificação da contratação

- **Processo Administrativo:** Vinculado ao Protocolo nº 28462/2026 (DFD de Origem datado de 08/06/2026)
- **Órgão/Secretaria Demandante:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) / Prefeitura Municipal de Lajeado/RS
- **Unidade Responsável pela Elaboração:** Setor Administrativo (SECEL/ADM)
- **Servidor(es) Responsável(is) pela Elaboração:** Sergio Roberto Feldens (Assessor de Gestão Municipal, Matrícula nº 17.146)

2. Descrição da necessidade (Qual é o problema a ser resolvido?)

2.1 O Problema

A Administração Municipal de Lajeado/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), necessita garantir a integridade física do público, dos servidores públicos municipais e a preservação do patrimônio público de natureza móvel e imóvel durante a realização de eventos de massa de caráter cultural, esportivo, de lazer e turismo.

O problema central consiste na ausência de suporte operacional técnico para controle de fluxos de acesso, prevenção de pânicos, tumultos, sinistros e primeiros socorros em espaços de uso comum do povo, cuja magnitude e aglomeração de pessoas extrapolam a capacidade de ordenamento orgânico dos servidores lotados das secretarias promotoras.

2.2 O Público Impactado

O público diretamente afetado e beneficiado por esta contratação é composto pela população do Município de Lajeado e visitantes de toda a região do Vale do Taquari que frequentam o calendário oficial de eventos da cidade (estimado em milhares de cidadãos por festividade).

Adicionalmente, são impactados de forma direta os servidores públicos municipais que atuam na organização, fiscalização e suporte técnico no local dos eventos, bem como os artistas, atletas e prestadores de serviços terceirizados contratados para as programações.

 PREFEITURA DE LAJEADO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	DOC: Prot. 28.462
		SETOR: SECEL
		DATA: 08.07.2026
		PÁG: 2 de 9

2.3 O Impacto da Ausência de Ação

Caso a Administração não adote providências para viabilizar o apoio de vigilância e controle de fluxos, os impactos negativos identificados são de natureza crítica:

- Inviabilidade Técnica e Cancelamento de Eventos:** O iminente cancelamento ou impossibilidade de licenciamento de eventos essenciais del calendário do município, tais como o "Natal no Coração", a "Feira do Livro", a "Semana Farroupilha" e os eventos esportivos de verão, por absoluto descumprimento de normas de segurança coletiva e diretrizes de proteção do público.
- Exposição a Riscos e Sinistros:** Vulnerabilidade extrema do público e dos servidores a episódios de violência urbana, agressões físicas, pânico generalizado em situações de emergência, roubos, furtos e tumultos sem a presença de uma equipe treinada de pronta resposta para intervenção e primeiros socorros.
- Vulnerabilidade do Patrimônio Público:** Depredação, pichação, vandalismo e furto de estruturas temporárias de alto valor financeiro, palcos, som, iluminação e bens móveis utilizados na infraestrutura dos eventos.
- Risco Legal de Fracionamento de Despesa:** Diante da necessidade contínua/sazonal de eventos ao longo do ano, a não contratação de uma solução planejada por Registro de Preços forçaria a realização de contratações diretas emergenciais e fragmentadas por dispensa de licitação (Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021), o que configuraria fracionamento ilegal de despesa, sujeitando os gestores a apontamentos severos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS).

2.4 A Situação Atual da Administração

Atualmente, o cenário administrativo é de desprovisionamento contratual. A última Ata de Registro de Preços destinada ao suporte de segurança desarmada em eventos (ARP nº 182-03/2023) teve seu prazo de vigência expirado, impossibilitando novas contratações por aquela via. O histórico de consumo indica uma demanda de 4.833 horas executadas no período anterior apenas pela SECEL.

Diante do planejamento de novas ações estruturadas (como o evento de Páscoa) e da necessidade de expandir a eficiência do gasto público por meio de compras compartilhadas, projeta-se uma demanda consolidada de 8.000 horas anuais para atender à SECEL e às demais Secretarias Municipais aderentes que promovem eventos assemelhados.

O alinhamento legal ao Estatuto da Segurança Privada (Lei Federal nº 14.967/2024) exige que qualquer contratação deva ser por estrita avaliação de

 PREFEITURA DE LAJEADO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	DOC: Prot. 28.462
		SETOR: SECEL
		DATA: 08.07.2026
		PÁG: 3 de 9

regularidade formal da licitante e dos profissionais contratados, sob pena de responsabilidade do tomador de serviço.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

(X) Consta no PCA

() Não consta no PCA

3.1 Detalhamento da Previsão

Conforme verificado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), a referida contratação encontra-se devidamente planejada e prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Lajeado para o exercício correspondente.

A contratação está classificada na categoria de Serviços Terceirizados Sazonais sob demanda para suporte a eventos públicos de interesse social, garantindo a perfeita integração do planejamento estratégico da SECEL com a programação orçamentário-financeira global do município.

6. Levantamento de mercado das soluções possíveis

Esta etapa consistiu na prospecção de alternativas viáveis de mercado para atender à necessidade de manter a segurança, a ordem pública e a integridade de pessoas e patrimônio nos eventos sazonais de Lajeado/RS. Foram identificados arranjos técnicos e jurídicos distintos, avaliados à luz do dinamismo do mercado e das imposições legais da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Federal nº 14.967/2024.

Advertência Metodológica:

Os custos apresentados neste levantamento são estimativas preliminares de referência de mercado para viabilizar a comparação das soluções, não correspondendo à pesquisa formal de preços da licitação, a qual será consolidada oportunamente no Termo de Referência.

6.1 Alternativa 1: Contratação de Empresa Especializada de Segurança Privada Desarmada (Serviço de Apoio a Eventos em espaços de uso comum do povo)

 PREFEITURA DE LAJEADO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	DOC: Prot. 28.462
		SETOR: SECEL
		DATA: 08.07.2026
		PÁG: 4 de 9

Consiste na contratação de pessoa jurídica especializada e devidamente homologada pela Polícia Federal para prestação de serviços de segurança de eventos em espaços de uso comum (Art. 5º, II da Lei Federal nº 14.967/2024). A solução opera sob demanda por meio de ordens de serviço (Ata de Registro de Preços), fornecendo profissionais qualificados (vigilantes de eventos habilitados, com curso de extensão correspondente, conforme o art. 26 e 28 do Estatuto), uniformizados, equipados com rádio de comunicação e sem utilização de arma de fogo.

- **Estimativa Preliminar de Custo:** Faixa referencial de R\$ 40,00 a R\$ 52,00 por homem-hora executada (dependendo das especificidades da escala de trabalho diurna/noturna e dias de semana).
- **Vantagens:**
 1. *Estrito Alinhamento Legal:* Cumpre integralmente os requisitos do novo Estatuto da Segurança Privada (Lei nº 14.967/2024), mitigando riscos de responsabilização civil da Administração.
 2. *Flexibilidade Operacional:* O modelo de Registro de Preços permite a mobilização exata do efetivo necessário para cada porte de evento, pagando-se estritamente pelas horas consumidas.
 3. *Pronta Resposta e Mitigação de Riscos:* Profissionais com treinamento obrigatório de controle de pânico, evacuação de emergência e primeiros socorros.
- **Desvantagens:**
 1. *Exigência de Fiscalização Rigorosa:* Necessidade de acompanhamento contínuo da regularidade trabalhista, tributária e formal das autorizações da Polícia Federal (Art. 19 da Lei nº 14.967/2024) da empresa e dos profissionais contratados.

6.2 Alternativa 2: Locação de Barreiras Físicas, Equipamentos de Controle de Acesso e Sistemas Temporários de Monitoramento Eletrônico

Substituição ou redução do elemento humano direto pela infraestrutura física e tecnológica. O arranjo envolve a locação temporária de gradis, catracas eletrônicas para controle de fluxo com contagem de público, instalação de câmeras de alta definição com software de monitoramento integrado de imagens em tempo real (CFTV móvel) e uso de drones de vigilância perimetral.

- **Estimativa Preliminar de Custo:** Variável por evento. Estima-se um custo médio de locação, montagem, operação e desmontagem tecnológica na faixa de R\$ 15.000,00 a R\$ 55.000,00 por festividade de médio a grande porte.
- **Vantagens:**

 PREFEITURA DE LAJEADO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	DOC: Prot. 28.462
		SETOR: SECEL
		DATA: 08.07.2026
		PÁG: 5 de 9

1. *Geração de Dados em Tempo Real:* Registro visual de todas as ocorrências e contagem eletrônica fidedigna de público para fins de licenciamento do corpo de bombeiros.
2. *Redução da Exposição ao Risco Físico Inicial:* Tecnologias perimetrais inibem invasões e minimizam o atrito físico na triagem inicial.

- **Desvantagens:**

1. *Ausência de Ação Direta de Intervenção:* Sistemas de monitoramento e cercamento físico são passivos. Diante de um pânico generalizado, briga ou emergência de primeiros socorros, os equipamentos não executam a ação física de socorro, dependendo de terceiros para a resposta.
2. *Inviabilidade de Execução sem Equipe de Apoio:* Exige, obrigatoriamente, servidores públicos lotados no município para operar a central tecnológica e atuar fisicamente nas barreiras, o que esbarra na falta de pessoal disponível na SECEL.

6.3 Alternativa 3: Instituição de Serviço Orgânico de Segurança Privada pelo Município (Vigilantes Orgânicos Próprios)

Criação, por meio de lei municipal específica, de cargos públicos efetivos para o provimento de corpo próprio de vigilantes e agentes municipais de segurança, registrando o Município de Lajeado como possuidor de "Serviço Orgânico de Segurança Privada" (Art. 25 da Lei Federal nº 14.967/2024). Toda a operação, contratação de profissionais habilitados, uniformes, treinamento e seguros de vida seriam geridos e custeados diretamente pelo erário de forma permanente.

- **Estimativa Preliminar de Custo:** Elevadíssimo custo fixo inicial e contínuo. Investimento anual permanente projetado superior a R\$ 1.500.000,00 (considerando folha de pagamento de servidores estatutários/CLT, encargos, seguro de vida obrigatório, taxas de vistoria junto à Polícia Federal, exames de saúde mental e cursos periódicos de requalificação).
- **Vantagens:**
 1. *Soberania Operacional Direta:* Controle absoluto sobre os recursos humanos empregados, diretrizes internas e padrão de comportamento dos agentes públicos municipais de segurança.
- **Desvantagens:**
 1. *Inviabilidade Orçamentária e Fiscal:* Desrespeito iminente aos limites de gastos com pessoal fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
 2. *Falta de Sazonalidade:* O Município arcaria com custos contínuos de uma folha de pagamentos permanente para cobrir demandas que ocorrem de forma essencialmente sazonal (concentradas nos períodos festivos do calendário oficial da cidade).

 PREFEITURA DE LAJEADO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	DOC: Prot. 28.462
		SETOR: SECEL
		DATA: 08.07.2026
		PÁG: 6 de 9

3. *Exigências Rigorosas do Estatuto:* O município deveria obter autorização prévia de funcionamento do serviço orgânico junto à Polícia Federal, cumprindo exigências burocráticas pesadas, incluindo auditorias, provisionamento financeiro ou seguros de cobertura civil (Art. 14, §3º e Art. 25 da Lei nº 14.967/2024).

15. Análise comparativa das soluções

Esta seção apresenta a ponderação analítica detalhada entre as alternativas levantadas para subsidiar a escolha da Administração, em total aderência às diretrizes de eficiência operacional, economicidade e legalidade estrita.

15.1 Tabela Comparativa de Soluções

Critério de Avaliação	Alternativa 1: Empresa Especializada (Segurança Desarmada)	Alternativa 2: Infraestrutura Física e Tecnologia de Monitoramento	Alternativa 3: Serviço Orgânico Municipal (Corpo Próprio)
Descrição da solução	Contratação sob demanda (Ata de Registro de Preços) de vigilância e apoio.	Locação de gradis, catracas eletrônicas, câmeras de CFTV e drones por evento.	Criação de cargos permanentes e infraestrutura própria homologada pela PF.
Atendimento da necessidade	Alto (presença humana de pronta resposta e contenção de fluxos).	Médio-Baixo (solução passiva de registro, sem capacidade de intervenção).	Alto (presença humana dedicada, permanente e institucional).
Viabilidade técnica	Alta viabilidade (empresas com pessoal e registros homologados de pronto uso).	Média viabilidade (exige instalação, integração e operação complexas a cada evento).	Baixa viabilidade (necessidade de rito legislativo, concurso e aprovação na PF).
Prazo de implementação	Curto (vigência imediata pós-licitação e assinatura do contrato).	Médio (instalações temporárias demandam tempo logístico pré-evento).	Longo (de 12 a 24 meses para criação de cargos, concurso e habilitação jurídica).



 PREFEITURA DE LAJEADO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	DOC: Prot. 28.462
		SETOR: SECEL
		DATA: 08.07.2026
		PÁG: 7 de 9

Custo estimado inicial	Baixo (ausência de investimento inicial em ativos ou infraestrutura).	Médio (custos elevados de montagem, desmontagem e calibração por evento).	Elevadíssimo (estruturação de bases, compra de uniformes, equipamentos e seguros).
Custo de manutenção	Inexistente (risco do negócio e encargos são de responsabilidade do fornecedor).	Médio-Alto (custos operacionais repetidos a cada mobilização sazonal).	Elevadíssimo (folha de pagamento ininterrupta, encargos sociais e requalificações).
Vida útil da solução	Indeterminada (renovável contratualmente conforme limite legal de até 10 anos).	Temporária (vinculada estritamente ao cronograma físico do evento).	Longa (permanente, vinculada ao quadro estatutário do município).
Impacto ambiental	Baixo (deslocamento básico de pessoal, sem geração de passivos físicos ou resíduos).	Baixo (consumo energético temporário de geradores e resíduos de montagem).	Baixo (deslocamento logístico rotineiro da equipe).
Flexibilidade de uso	Alta (ajuste fino de efetivo, locais, turnos e sazonalidades sob demanda).	Média (dependência de áreas compatíveis com montagens e redes de energia).	Baixíssima (quadro fixo que gera ociosidade nos períodos sem eventos).
Dependência de terceiros	Média (depende da regularidade de mercado das empresas credenciadas pela PF).	Alta (total dependência de fornecedores de locação, montagem e suporte).	Baixa (operação gerida diretamente pela prefeitura após estruturação).
Riscos identificados	Risco de greves trabalhistas ou insolvência financeira da licitante contratada.	Falhas de energia, perda de sinal de transmissão e inoperância física das barreiras.	Risco fiscal (LRF), judicialização trabalhista e ineficiência do gasto público.
Vantagens principais	Pagamento exclusivo pelas horas executadas; conformidade legal com a Lei nº 14.967/2024.	Registro histórico e fidedigno de imagens; minimização do atrito físico inicial.	Controle absoluto sobre os procedimentos operacionais e padrão institucional.

 PREFEITURA DE LAJEADO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	DOC: Prot. 28.462
		SETOR: SECEL
		DATA: 08.07.2026
		PÁG: 8 de 9

Desvantagens principais	Exige esforço fiscalizatório rigoroso da fiscalização de contratos do município.	Incapacidade de prestar primeiros socorros ou intervir ativamente em tumultos.	Custos financeiros fixos permanentes incompatíveis com a demanda sazonal.
--------------------------------	--	--	---

15.2 Conclusão Narrativa e Fundamentação da Escolha

Após criteriosa análise comparativa das alternativas com fulcro no art. 11, inciso I, e no art. 18, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, a **Alternativa 1 (Contratação de Empresa Especializada de Segurança Privada Desarmada)** revelou-se a única solução tecnicamente viável e financeiramente vantajosa para atender à necessidade-raiz da SECEL/Prefeitura de Lajeado. A sua superioridade fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- 1. Aderência ao Interesse Público e Economicidade (Art. 11, I da Lei nº 14.133/2021):** O modelo operacional de Ata de Registro de Preços sob demanda garante que o erário municipal despenda recursos estritamente proporcionais às horas trabalhadas nos períodos de festividade. Evita-se, assim, a ociosidade crônica e o colapso fiscal representados pela Alternativa 3, que oneraria permanentemente a folha de pagamento do município (acima de R\$ 1.500.000,00 anuais) para suprir uma necessidade que é, por sua própria natureza, temporária e sazonal.
- 2. Incapacidade Operacional da Alternativa Tecnológica (Alternativa 2):** Embora os recursos tecnológicos agreguem valor, eles atuam de forma meramente passiva e documental. Em situações extremas de pânico coletivo, tumulto generalizado ou necessidade de primeiros socorros imediatos — riscos críticos identificados no DFD de origem —, a ausência do elemento humano treinado e certificado impede a ação mitigadora imediata. Ademais, a operação de tais barreiras tecnológicas exigiria equipes municipais exclusivas no local, cuja disponibilidade de pessoal a SECEL declara formalmente inexistente.
- 3. Conformidade com o Estatuto da Segurança Privada (Lei Federal nº 14.967/2024):** A contratação de empresa devidamente autorizada pela Polícia Federal assegura a presença de vigilantes de eventos legalmente certificados e submetidos a cursos de formação (mínimo de 200 horas) e requalificações periódicas (Art. 26 e 28 do Estatuto). Essa blindagem jurídica elide a responsabilidade solidária ou subsidiária civil do Município por atuações irregulares ou amadoras (vedação ao serviço autônomo e cooperado, nos termos do Art. 2º, parágrafo único do mesmo diploma).

Destarte, a Alternativa 1 posiciona-se como a escolha técnica e economicamente ideal, unindo flexibilidade, custo proporcional, mitigação ativa de

 PREFEITURA DE LAJEADO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	DOC: Prot. 28.462
		SETOR: SECEL
		DATA: 08.07.2026
		PÁG: 9 de 9

riscos físicos e estrita conformidade legal às diretrizes nacionais de segurança privada.

Lajeado, 08 de julho de 2026

Mariana Heemann Betti,
Secretária da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Sérgio Roberto Feldens
Assessor de Gestão Municipal
Responsável pela elaboração do ETP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ZPNG.X1FD.JCRH.LKXY

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por SERGIO ROBERTO FELDENS, em 08/07/2026 11:07:07



Assinado eletronicamente por MARIANA HEEMANN BETTI, Secretário(a) da Cultura, Esporte e Lazer, em 08/07/2026 16:28:58 pela Portaria 35.916

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela ZPNG.X1FD.JCRH.LKXY